



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo
|||

LEI Nº.1.310, DE 07 DE MAIO DE 1979

"Abre Crédito Suplementar que especifica".

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 27 de abril de 1979 e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º.- Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de Cr\$.3.224.000,00 (treis milhões, duzentos e vinte e quatro mil cruzeiros), destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente e atribuído às seguintes categorias econômicas, conforme determina a Lei Federal nº4320/64 e Portaria nº9/74 da S O V (Classificação Funcional Programática).

RECURSO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, -
SAÚDE E HABITAÇÃO

22.13750212.12	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	250.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	210.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMOS

62.10585751.04	- Conclusão dos Projetos de Obras Civis	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	2.764.000,00
		3.224.000,00

Art.2º.- O presente crédito será coberto com os recursos decorrentes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

RECURSO PRÓPRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMOS

62.10585751.04	- Conclusão Projetos Obras Civis (Avenida Marginal)	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	217.000,00

RECURSO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Gabinete do Prefeito

LEI Nº.1.310, DE 07 DE MAIO DE 1979


Fis.2

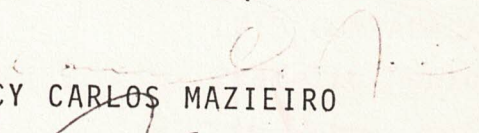
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL,
SAÚDE E HABITAÇÃO

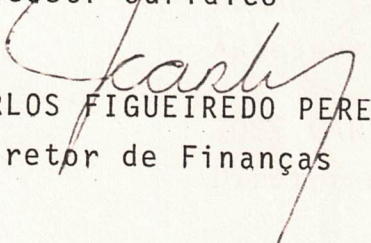
22.13750312.13	- Manutenção de Convênios para Assistência Médico-Hospitalar	
3.2.3.1	- Subvenção Social	141.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
74.13764471.06	- Construções Obras para abastecimento de água	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	1.566.000,00
74.13764472.65	- Manutenção da rede de água	
4.2.3.0	- Aquisição de bens para revenda	300.000,00
74.13764491.07	- Extensão da rede de esgoto	
4.1.1.0	- Obras e Instalação	<u>1.000.000,00</u>
		3.224.000,00

Art.3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE MAIO DE 1979.


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal


DORACY CARLOS MAZIEIRO
Assessor Jurídico


JOSE CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA
Diretor de Finanças

LEI DE EDIÇÃO EM 07/05, 1979

JORNAL

A Mococa

Nº 3.780 PAG 4

5.05.1979

MOCOCA 07, 05, 1979